



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Juína

LEI N. 375/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DE FONTANILLAS - APRUFON.

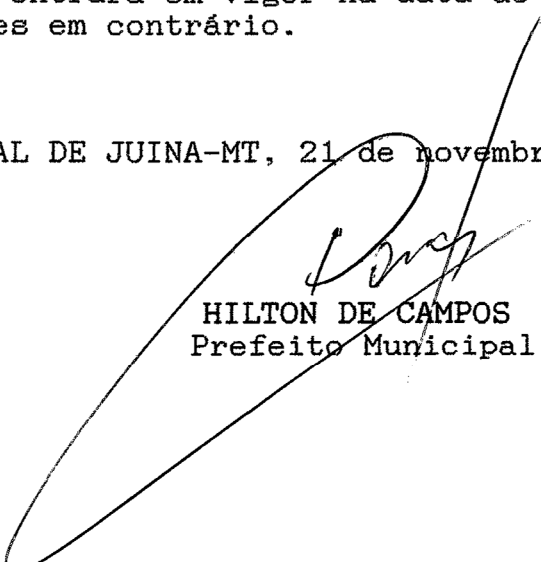
O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DE FONTANILLAS - APRUFON; com sede no Distrito de Fontanillas, Município de Juína, Estado de Mato Grosso; com CGC No 330.526.71\0001-55.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantropicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT, 21 de novembro de 1994.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal

